



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

**Decreto nº 5118/2020 de 12/03/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 190.804,67 (setecentos e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>		
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>		
890 - 4.4.90.52.00.00 342	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37,80
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>		
858 - 4.4.90.52.00.00 348	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>08.003</b>	<b>DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS</b>		
<b>08.003.20.608.0010.2.062</b>	<b>Manter Setor de Agricultura e Abstecimento</b>		
866 - 3.3.90.30.00.00 844	MATERIAL DE CONSUMO		23.740,43
867 - 3.3.90.30.00.00 843	MATERIAL DE CONSUMO		11.193,44
864 - 3.3.90.39.00.00 844	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.760,00
865 - 3.3.90.39.00.00 843	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.073,00
<b>Total.....:</b>			<b>190.804,67</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Superavit Financeiro nas Fonte(s):**

33342	PROG INVEST EQUIPAMENTOS UBS VILA GARÇA cc 32292 X	342	37,80
33348	PROG ESTRUTURAÇÃO UNIDADES DE ATENÇÃO ESP EM SAU	348	130.00,00
33843	CONVÊNIO-2018 SEAB G SOLO E AGUA EM MICROBACIAS C/	843	16.266,44
33844	CONVÊNIO/2018 SEAB G SOLO E AGUA EM MICROBACIAS C/	844	44.500,43

**Total: 190.804,67**

**Artigo 3º**- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2020.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 12 de março de 2020.



MOACIR OLIVATTI  
Prefeito